



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Programa da Creche Feliz é frequentemente referenciado como um programa que inclui todas as redes de creches, e a ampliação de oferta, ou seja, o aumento do número de vagas é frequentemente tido como um objetivo primordial. É, por isso, pouco justificável a continuação de diversas discriminações que temos vindo a denunciar e que prejudicam inclusivamente a dinâmica de crescimento de oferta que se poderia incutir.

O Programa da Creche Feliz, criado em julho de 2022, promove a gratuidade da creche a crianças até aos 2 anos. No Orçamento do Estado para 2024 é proposto o alargamento do programa para crianças até aos 3 anos. A Portaria n.º 305/2022 alargou o programa às crianças que frequentem creches da rede privada.

Este programa de gratuidade das creches resultou num expectável aumento da procura por parte dos pais, que não foi suficientemente acautelado. Mesmo tendo em conta o esforço para o aumento de número de vagas através da alteração das normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches (Portaria n.º 190-A/2023), muitos pais não encontram vaga para os seus filhos e o número total de vagas continua a ser muito insuficiente: em 2021, existiam vagas para 53% das crianças em idade de frequentar a creche.

Mais do nunca, é urgente que se expanda o número de vagas nas creches em Portugal. Já o era e torna-se ainda mais premente devido à prevista e desejável expansão do Programa para crianças até aos 3 anos. No entanto, o PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, do âmbito do PRR destina-se apenas a "Instituições Particulares de Solidariedade Social ou entidade legalmente equiparadas enquanto entidades promotoras do investimento". Este projeto de co-financiamento público de até 75% dos custos de aquisição, construção ou remodelação da rede de creches poderia perfeitamente ser alargado ao setor privado que se encontra descapitalizado devido ao aumento da inflação, das taxas de juro, aumento das obrigações legais na manutenção dos equipamentos e subida dos ordenados.

Dado o exposto, e de acordo com as normas regimentais aplicáveis, os deputados da Iniciativa

Liberal solicitam à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que responda às seguintes questões:

1. Qual o motivo de exclusão do setor lucrativo no financiamento para o alargamento da rede?

2. Quantas vagas adicionais esperam serem criadas através do PARES? Quantas vagas poderiam ser adicionalmente criadas se o concurso fosse alargado à rede privada?

3. Quais as iniciativas em curso para garantir que há profissionais para o aumento de vagas previstas?

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2023

Deputado(a)s

CARLA CASTRO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

JOÃO COTRIM FIGUEIREDO(IL)

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)

RUI ROCHA(IL)